

Inconstitucionalidade, negociatas e hipocrisia:

Fundos Regionais, criados na privatização da Eletrobras, criam um orçamento paralelo ferindo a legislação brasileira e o Teto de Gastos!

A sociedade acompanhou com perplexidade a tramitação recorde da Medida Provisória 1.031/2021 que, aprovada no Senado Federal e depois na Câmara dos Deputados, deu origem à Lei 14.182/2021 de privatização da Eletrobras.

A MP não passou pelas comissões obrigatórias e ainda esteve sujeita ao “toma lá, dá cá” do governo até a data de votação do Senado, e está eivada de vícios de origem e inconstitucionalidades, o que a tornou objeto de várias ações de trabalhadores, deputados, senadores e partidos políticos no STF, além de manifestações junto ao TCU e CVM.

Ainda que traga, em seu conjunto, diversas medidas prejudiciais ao sistema elétrico brasileiro e especialmente ao consumidor, sabemos que desestatização da Eletrobras é a que trará maiores impactos para a população, haja vista o incremento nos preços da energia elétrica provocado pela desmontagem das usinas sob sua gestão e perda do principal instrumento de política energética, industrial e de inclusão social no setor elétrico brasileiro, tanto para as atuais como para as futuras gerações.

A aprovação da privatização da Eletrobras ocorreu porque ela atende a interesses diversos e poderosos, entre eles aos de grandes bancos, fundos nacionais e internacionais, setores industriais e elite econômica local. Ainda assim, a aprovação da Lei só se tornou possível com a orquestração de um esquema envolvendo o lobby do gás e a criação de fundos regionais, estes, com uma governança de fundo de quintal, tais como observado no episódio dos tratores da Codevasf.

A falta de controle e governança destes fundos permitirá a irrigação ilegal de feudos políticos com verbas do setor elétrico, que seriam destinadas a múltiplos usos, atendimento a emendas e construção de maiorias parlamentares em votações polêmicas. A engenharia e a modelagem dos fundos foram essenciais para que a Lei tenha sido aprovada, pois a medida provisória precisava urgentemente de ampliar os seus apoiadores.

Além dos fundos, o “feirão de emendas”, os famosos “jabutis” da madrugada anterior, fizeram com que alguns senadores mudassem de lado em prol desta vitória apertada do governo.

Porém, os fundos violam diversos princípios constitucionais. Os fundos regionais, que poderiam ser conhecidos também como fundos “cartoriais”, previstos nos artigos 6º, 7º e 8º da Lei 14.182, possuem diversos problemas de ordem constitucional, tais como:

- A criação do fundo é inconstitucional (viola o art. 167, XIV);

- Os recursos referidos na lei deveriam ingressar no caixa da União como receita;
- A destinação dos recursos deveria estar prevista nas leis orçamentárias (PPA, LDO, LOA) São evidentemente obras públicas, e sua realização à margem do orçamento configura violação aos arts. 165 e 167, I, da Constituição Federal;
- O comitê gestor que administrará os recursos é composto unicamente pelo Poder Executivo, constituindo em violação à autorização legislativa das despesas públicas.

Os fundos regionais são, portanto, claramente inconstitucionais. Ao não incluir as obras que seriam realizadas a partir da dotação de recursos advindos diretamente da Eletrobras no orçamento da União, o governo estará burlando o teto de gastos, uma vez que essas obras são despesas do Governo, com arrecadação via encargos, e não são obras realizadas pela Eletrobras com recursos próprios, logo, **a criação desses fundos é uma manobra para burlar o teto de gastos do governo. Trata-se de uma grave pedalada fiscal!**

Dessa forma, também fica claro, **a hipocrisia e a cegueira dos neoliberais que apoiam concomitantemente a privatização da Eletrobras e o teto de gastos, haja vista que os fundos regionais decorrentes da privatização não respeitam o teto de gastos**, espécie de dogma consagrado do setor financeiro, que vive de juros extorsivos e da concentração de renda.

Os mesmos deputados e senadores liberais, que formam a base de apoio do governo e que usam o teto de gastos para apoiar os cruéis cortes de despesas em saúde e educação, para apoiar a demissão de servidores e o sucateamento do Estado brasileiro, se calam diante dessa manobra.

Mas trabalhadores e trabalhadoras da Eletrobras não se conformarão diante dessa coleção de absurdos e essa denúncia se somará as diversas outras já realizadas junto à justiça, TCU, CVM, STF, Ministério Público, ANEEL e Casas Legislativas.

Em breve divulgaremos mais um estudo da série **“como o MME burlou a prestação de informações sobre a privatização da Eletrobras para os deputados e senadores”**. Já vimos que não foi fornecido valuation da Eletrobras, não foram fornecidas informações para avaliar os atos lesivos ao erário e a renúncia de receita da União ao longo do tempo e agora, fica claro que os estudos de impacto tarifário fornecidos pelo MME e Aneel ao Senado Federal não batem com as premissas aprovadas pelo CNPE no final de agosto de 2021, o que mostra o negacionismo, a prática escancarada de fake news e desrespeito sistêmico do MME aos parlamentares dos mais variados espectros político-partidários. Pediremos a ANEEL a confrontação destes estudos.

Outro paradoxo perpetrado pela ANEEL: ao mesmo tempo em que diz que a privatização não terá aumento de tarifa, na minuta do contrato de concessão, **a ANEEL deixa claro que os donos privados da Eletrobras poderão estabelecer livremente o preço e o formato de negociação da energia das usinas**, o que por si só, trará aumentos adicionais na tarifa para as famílias urbanas e rurais, comerciantes, lojistas, creches, escolas e hospitais, dentre outros.

Continuaremos na luta contra a espoliação do povo.

Com a palavra o Ministro de Minas e Energia e a dupla confusa Bolsonaro e Guedes.

Compartilhe esse informe com os colegas!

Juntos somos sempre mais fortes!

ASSOCIE-SE A AEEL ([clique aqui](#)) OU AO SINDICATO DE CLASSE ([links nas logos abaixo](#)).

A Diretoria, em 9 de setembro de 2021.

Associação dos Empregados da Eletrobras – AEEL

